PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: JAPIRA -PARANÁ



| A STATE OF THE PARTY OF THE PAR | RAIS DO MUNICÍPIO | | OND 1: 75 000 904 0004 50 |
|--|-----------------------|----------------|---------------------------------|
| Municipio: JAPIRA | | | CNPJ: 75.969.881/0001-52 |
| Endereço: AVENIDA | ALEXANDRE LEITE DOS | SANTOS Nº 481 | |
| UF: PARANÁ | CEP: 84920-000 | Telefone: (43 | 35551401 - 3555 1034 |
| Conta Corrente: nº | Banco: | Agência: | Praça de Pagamento: IBAITI - PR |
| Responsável; WILSO | ON RONALDO RONY DE O | LIVEIRA SANTOS | CPF: 160.935.699.34 |
| CI/Órgão Expedidor. 954.672.3/SSP/PR | Cargo: PREFEITO MUNIC | IPAL | Função: PREFEITO MUNICIPAL |
| 2. OUTROS PARTIC | IPES (se houver) | | |
| Nome: | | CPF ou CNPJ: | |
| Endereço: | | | CEP: |

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O presente projeto é de extrema relevância, tendo em vista a necessidade da correção e melhoria da fertilidade dos solos do Município, pois a população japirense encontra-se em sua maior parte na zona rural e são principalmente pequenos e médios produtores, os quais necessitam de apoio para a aquisição de fertilizantes fosfatados para a assim proporcionar a correção e melhoria da fertilidade do solo.

O município de Japira possui solos, com baixos teores dos macros nutrientes e o fósforo (P), se comprova na maioria dos resultados de analises de solo do município, o que prejudica a fertilidade e diminuem conseqüentemente a produtividade das culturas. Os produtos

necessitam de fazer a correção e fertilização do solo das culturas para aumento de suas produtividades e renda.

O superfosfato simples será utilizados nas lavouras de café, fruticultura(abacaxi, maracujá, uva e moranguinho) e áreas de pastagens, para a melhoria da fertilidade do solo e assim promoverá um aumento da produtividade das mesma gerando mais renda aos agricultores.

O município foi beneficiado no ano de 2011/2012 com calcário calcítico e dolomítico e distribuídos aos produtores que fizeram sua esparrama nos solos de suas culturas para correção da acidez e melhoria da fertilidade, justificando assim a opção pelo superfosfato simples produto este que vai proporcionar uma grande melhoria na produtividade das lavouras visto que com a acidez corrigida pelo calcário, o fósforo estará sendo facilmente absorvido pelas raízes das plantas. A decisão foi tomada em comum acordo junto aos técnicos da Emater e Dep de agricultura do município.

Este projeto justifica-se, devido ao significativo impacto social e econômico para o município.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS.

| Meta | Natureza Despesa | Descrição | Localização | Dur | ação | Indicac | dor Físico | Custo (RS 1,0 | |
|------|---------------------|---|------------------------|----------------------------------|---|------------|---------------|------------------|---------------|
| | | | | Início | Término | Quantidade | Unidade (ton) | Unitário (RS/t) | Total (RS) |
| 01 | 3340,4041 | Aquisição de SUPERFOSFATO SIMPLES | No município JAPIRA | Data de publicação no DIOE | 18 meses após a publicação no DIOE | 76 | Toneladas | 1.000,00 | 76.000,00 |
| | | | | | | | | Total (RS) | 76.000,00 |

[&]quot;Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuido ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

| Beneficiários | Diretos | Indiretos | Total |
|---|---------|-----------|-------|
| Número de agricultores familiares atendidos | 152 | 50 | 202 |

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3º etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5º etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6º etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 33.647-5 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil AG.0602-5 A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007. Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas | Data de inicio | Data de conclusão |
|--|---|---|
| nstituição da UGT | JÁ EXISTENTE | CONCLUSO |
| Definição dos Beneficiários | ABRIL/2013 | ABRIL/2013 |
| Definição do Técnico Responsável | ABRIL/2013 | ABRIL/2013 |
| evantamento de Documentos | ABRIL/2013 | ABRIL/2013 |
| Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso) | 10 DIAS | 60 DIAS |
| Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso) | 90 DIAS | 210 DIAS |
| Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso) | APÓS A EXECUÇÃO, ATESTADO COM LAUDO DE CONCLUSÃO DA SEAB | ATÉ 18 MESES DA PUBLICAÇÃO NO DIOE DO INICIO DO TERMO DE CONVENIO |





10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

JOSE MARGELO PANGONE CPF 080 276 618 - 89 - CRMV 0393 Z -PR

Local: Japira

Data: 05 /04 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos priundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

CPF:160.935.699.34

Data: 05/04/2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local JACARFEZINHO - PR

Data: / /

ANDRE DIAS LOPES

CPF: 280.068.238-80

FERNADO EMMANUEL GONCALVES VIEIRA

CFF: 365.157.959-04







DENORPI DIST. DE INSUMOS AGRICOLAS L'

GRUPO DESEMPAR

Ibaiti-Pr, 10 de abril de 2013

MUNICIPIO DE JAPIRA Att.: José Marcelo Pangone

PROPOSTA DE COMPRA

Segue logo abaixo planilha com custo dos produtos:

| PRODUTOS | 3 | VALOR |
|------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| FERTILIZANTE SUPER FOSFATO SIMPLES | 00-18-00 - 18% Ca + 10% S | 1.000,00 a tonelada |